



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 38/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Renomeia membros da Comissão Municipal instituída da pela Portaria nº 96/2021, na forma que especifica.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta municipalidade pela servidora pública municipal Sheila Sanches Perin requerendo desligamento da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica renomeada a Comissão Sindicante instituída da pela Portaria nº 965/2021 que “*Institui Comissão Processante para a apuração e verificação de fatos apontados no Boletim de Ocorrência nº 509/2021*”, formada pelos seguintes agentes públicos, para fins:

1º Ana Carolina Moreira de Oliveira
(Presidente)

2º Geovana Betim
(Secretária)

3º Miller Kelsio Ferreira Amaru
(Membro)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 11 de março de 2022.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADA, PUBLICADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO